



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano X | Edição nº 1346

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoarifado	6
Recursos Humanos	6
Atos do Legislativo	7

Bragança Paulista

ESTÁ DE BRAÇOS ABERTOS PARA RECEBER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.

Venha conhecer nossas belezas naturais, nossa riqueza cultural e a famosa gastronomia da “Capital da Linguíça Artesanal”.



Praça da Poesia



Tour 4x4



Represa Jaguari



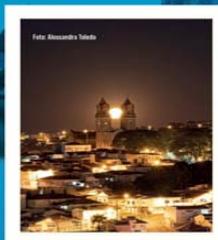
Pedalinho no Lago do Taboão



Ciclovias



Centro Cultural “Teatro Carlos Gomes”



Igreja do Rosário



Gastronomia

#VemPraBragança
e viva momentos inesquecíveis

Lago do Taboão

PODER EXECUTIVO**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA****Comunicado VISA 085/2022**

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica que, em face de "Possuir medicamentos da Portaria 344/1998 com prazo de validade expirado, sem estar segregado em local próprio para medicamentos e produtos vencidos e não solicitar o termo de inutilização expedido pela Vigilância Sanitária: 05 ampolas de Cloridrato de dopamina 5mg/ml, lote:9074078, validade: 30/04/22; 02 ampolas de Cloridrato de doputamina, lote: 3637339, validade: 01/2022. Possuir medicamentos armazenados no carrinho de emergência com prazo de validade expirado, sendo: 03 caps.

de Captopril 25 mg, lote: 2004432, validade: 31/03/22; 02 ampolas de Sulfato de Magnésio 100mg/ml, lote: MKA, validade:04/2022; 09 ampolas de Furosemida 10mg/ml, lote: 99067259, validade: 05/2022 e 01 ampola de Hidralazina (Nepresol) 20mg/ml, lote: 20090119, validade: 03/2022. Possuir materiais médico-hospitalares com prazo de validade expirado: 01 Cânula de Guedel, lote 24110820, validade: 11/08/2021 e 01 Tubo endotraqueal, lote: 00917051, validade: 05/22", foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº 23006/22, com a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO nº 076/2022, o qual gerou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE nº 073/2022 inutilizando os produtos através do TERMO nº 10/2022 para:

RAZÃO SOCIAL: **SJM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA- EPP**
CNPJ: 28.053.911/0001-04

ENDEREÇO: Rua Eunice Ferraz Fernandes nº151, Jardim do Lago - Bragança Paulista - SP

CEP: 12.914-500

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 no inciso II da Constituição Federal/1988; artigo 10 nos incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/1977; artigos 92, 93, 94, 95, 96 § 3º, 110, 111, 116, 122 incisos XIII e XIX, 123, 124 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998; artigo 38 §1º e § 2º da Resolução RDC 44/2002; artigo 5º da Lei Municipal 3064/97; artigo 3º do Decreto Municipal 10.245/1998 e Portaria Municipal 10.982 de 04/05/2022, combinado com o artigo 41 da Portaria CVS 1/2020.

Flavia Mendes

Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 086/2022

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 083/2022, de 29 de junho de 2022, no valor de R\$ 639,40 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), correspondente a 20 (vinte) UFESP para:

RAZÃO SOCIAL: **JOSÉ JURACI LOPES DE ALMEIDA**

CPF: 255.261.738-79

ENDEREÇO: RIO ABAIXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº: 5876/2022

Dispositivos legais considerados:

- Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988;
- Artigo 10 inciso XXIX e artigo 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977;
- Artigos 2º inciso v, 5º, 92, 93, 94, 95, 96 § 3º, 110 e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998;
- Decreto nº 65.540, de 25 de fevereiro de 2021;

- Artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997;
- Decreto Municipal nº 3.221, de 16 de março de 2020 e suas alterações;

- Decreto Municipal nº 38.41, de 08 de fevereiro de 2022;
- Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998;
- Artigo 1º e 2º da Portaria CVS 15, de 30 de junho de 2020;
- Portaria nº 10.716, de 27 de dezembro de 2021;
- Combinado com o artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

Flávia Mendes

Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 087/2022

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 080/2022, de 23 de junho de 2022, no valor de R\$ 479,55 (Quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 15 (quinze) UFESP para:

RAZÃO SOCIAL: **JANDIRA DE FATIMA GONÇALVES**

CPF: 093.612.798-82

ENDEREÇO: Rua Octávio Hermenegildo de Oliveira,189

BAIRRO: JARDIM PATURI

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº: 21271/2022

Dispositivos legais considerados:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1998; artigo 10, incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6.437/77; artigos 21, 92, 93, 94, 96 §3º, 331, 333, 336, 338, 339, 345, 348, 352, 355 §1º inciso IV e 364 inciso III da Lei Estadual 10083/1998; Artigos 493, 502 §1º, 538 e 539 do Decreto Estadual 12342/1978; Artigos 3º, 37 incisos II, VIII e X, 56, 57, 61, 65, 67, 68 e 69 da Lei Municipal 4311/2012; artigos 2º, 3º e 5º da Lei Municipal 3064/1997; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10245/1998; Portaria nº 10982, de 04 de maio de 2022.

Flávia Mendes

Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 088/2022

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 077/2022, de 23 de junho de 2022, no valor de R\$ 639,40 (Seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), correspondente a 20 (vinte) UFESP para:

RAZÃO SOCIAL: **ANDRE AUGUSTO BONI BRILHA**
22226124896

CNPJ/CPF: 26.323.763/0001-67

ENDEREÇO: Rua Teixeira,436

BAIRRO: TABOÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº: 3544/2022

Dispositivos legais considerados:

Artigos 196, 197 e 200 Inc. II da Constituição Federal de 1988; Artigo 10 Inc. XXIX e Artigo 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; Artigo 2º, 3º da Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020; Artigos 2º Inc. v, 5º, 92, 93, 94, 95, 96 § 3º, 110 e 122 Inc. XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; Artigos 1º e 2º do Decreto Estadual nº 64.959, de 04 de maio de 2020; Artigos 1º, 2º, 3º e 6º da Resolução SS 96, de 29 de junho de 2020; Artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; Decreto Municipal nº 3.221, de 16 de março de 2020 e suas alterações; Artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.827, de 07 de janeiro de 2022; Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245 de 1998; Artigo 1º e 2º

da Portaria CVS 15, de 30 de junho de 2020; Portaria nº 10.716, de 27 de dezembro de 2021; combinado com o Artigo 41 da Portaria CVS nº 01, de 22 de julho de 2020.

Flávia Mendes
Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 089/2022

A Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista comunica a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 087/2022, de 01 de julho de 2022, no valor de R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), correspondente a 30 (vinte) UFESP para:

RAZÃO SOCIAL: **N DE S CAMILO -ME**

CNPJ: 08.072.005/0001-31

ENDEREÇO: Rua Deputado Samuel Saul, 187

PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA nº: 20363/2022

Dispositivos legais considerados:

Artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77; Lei Federal 800/90; artigos 12, 14 incisos IV, V, VI; 92, 93, 94, 95, 96 §3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998; Lei Estadual 10.083/98; Lei Municipal 4311/12; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; Art. 2º, 10º §2 e 11 do Decreto nº 12.342 de 27 de setembro de 1978; Portaria Municipal nº 11.054 de 10 de junho de 2022.

Flávia Mendes
Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

**CASTRAÇÃO
GRATUITA**

Secretaria Municipal
do Meio Ambiente

PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA

Contato pelo telefone
(11) **4034.6780**
(também WhatsApp)

NÃO JOGUE SUA ESPONJA NO LIXO!
Ela vale muito. Pratique essa ideia.



C A M P A N H A

**ARRECADA
ESPONJA**

Participe da campanha de
Reciclagem de Esponja. Faça um bem
ambiental e social. Descarte suas
esponjas corretamente!

PONTO DE COLETA:
Centro de Educação Ambiental
Sala Verde Pindorama
Rua São Bento, 643/691, Vila Aparecida

(11) **4034.4542**

PREFEITURA DE
BRAGANÇA PAULISTA



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade e de Política Urbana - CONCIDADE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 3.939 de 06 de junho de 2022, convoca os Senhores Conselheiros e quem mais possa interessar para participar da 1ª Reunião Ordinária designada para o dia 18 de julho de 2022, às 18h, a ser realizada na Universidade São Francisco – USF, Rua São Francisco de Assis, nº. 218, Cidade Universitária, Bloco Central, Piso Térreo, Sala Web 01, nesta cidade.

Atenciosamente,

Isadora Centofanti Fonseca
1ª Secretária do CONCIDADE

Walter Luiz Alessandri
Presidente do CONCIDADE

Av. Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro – CEP: 12.914-900 – Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / prefeitura@braganca.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei N° 4595 de 06 novembro 2017



DELIBERAÇÃO CMAS nº 001/2022

de 27 de junho de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições e as que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 4595, de 06 de novembro de 2017, considerando a decisão adotada pelos Conselheiros em Reunião das Comissões de Fiscalização e de Inscrição, Legislação e Normas da Assistência Social deste Conselho, realizada em 27 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as Instituições: APAE, ACOSE, CIEE, COMENOR, ECOA, Casa da Benção, Asilo São Vicente de Paulo, Associação Educacional, Cultural e de Integração Social Bragantina, SAMA e Vila São Vicente de Paulo para reunião que ocorrerá no dia 05/08/2022, às 09h00, na sede do Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social, localizado à Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jd. América – no Centro de Convivência do Idoso, para implementação do Resolução CMAS nº 09/2014, de 03 de outubro de 2014 - Manutenção da inscrição neste Conselho.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e será revogada após o dia 06/08/2022

Simone Aparecida Pinheiro de Souza Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM

Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.974/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRÉ MOLDADAS PARA GAVETARIO VERTICAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o artigo 7º inciso IV do Decreto Municipal nº 1.754 de 21 de novembro de 2013, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. Pregoira e pela equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

GAVETÁRIOS MONDINI LTDA

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.240,00 (desconto concedido)

ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.240,00 (desconto concedido)

Bragança Paulista, 01 de julho de 2022.

PROF. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PROVIDA PELA LOCAÇÃO DE HARDWARE E SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS 10-PRO OU SUPERIOR, DEMAIS PERIFÉRICOS E CABOS QUE POSSIBILITEM O USO DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO HARDWARE E COMPONENTES PERIFÉRICOS, BEM COMO DE NOTEBOOKS E TABLETS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MONITORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA ABERTURA: 28.07.2022 AS 09:30 HORAS

Os editais estão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 e no site <http://braganca.sp.gov.br> (Portal do Cidadão).

Bragança Paulista, 13 de julho de 2022.

MARCEL BENEDITO DE GODOI

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado

RECURSOS HUMANOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS - COVID 19 - EDITAL 005/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA, para contratação temporária, os candidatos descritos abaixo, para apresentar documentação, conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antonio Pires Pimentel, 2.015, centro - Bragança Paulista/SP, até 18 de julho de 2022, nos dias de atendimento do Paço Municipal das 09:00 às 16:00 horas.

A não apresentação de documentação em tempo hábil implicará em perda do direito à vaga.

ENFERMEIRO

Classificação	Nome
44º	Lana Jessica Lopes Silva
45º	Tatiane Gomes da Silva

46º	Vivian de Cassia Oliveira
47º	Josiane Braido Brandão

ORIGINAIS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens
- Exame Médico Admissional (avaliação a ser realizada pelo SESMT da Prefeitura)

ORIGINAL (para verificação) E CÓPIA:

- Títulos nos termos das especificações do Edital 005/2020
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma e Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 005/2020.
- Certificado de Conclusão de Curso que contenha carga horária e conteúdo programático.
- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (exigido para o cargo).
- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).
- Certidão de Nascimento e CPF de dependentes de até 21 anos.
- Certidão de Nascimento e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.
- Comprovante de Faculdade e CPF para dependentes que tenham entre 21 e 24 anos.
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento e CPF do filho menor que estiver sob tutela.
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Apresentar Declaração quanto ao recebimento de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
- Possuir experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses.
- Comprovante de vacinação COVID-19

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS - COVID 19 - EDITAL 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA, para contratação temporária, os candidatos descritos abaixo, para apresentar documentação, conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antonio Pires Pimentel, 2.015, centro - Bragança Paulista/SP, até dia 18/07/2022, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas.

A não apresentação de documentação em tempo hábil

implicará em perda do direito à vaga.**TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESCALA 12/36 HORAS**

Classificação	Nome
75º	Lucileia da Silva Paltronieri
76º	Gisele Camargo da Rocha
77º	Wilma Aparecida Souza de Moraes Tognetti
78º	Neila Manoela Santos Souza de Moraes
79º	Diana Ribeiro Souza
80º	Jessica Aparecida Veronesi Cardoso

ORIGINAIS:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens
- Exame Médico Admissional (avaliação a ser realizada pelo SESMT da Prefeitura)

-

ORIGINAL (para verificação) E CÓPIA:

- Títulos nos termos das especificações do Edital 001/2021
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma e Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 001/2021.
- Certificado de Conclusão de Curso que contenha carga horária e conteúdo programático.
- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (exigido para o cargo).
- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).
- Certidão de Nascimento e CPF de dependentes de até 21 anos.
- Certidão de Nascimento e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.
- Comprovante de Faculdade e CPF para dependentes que tenham entre 21 e 24 anos.
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento e CPF do filho menor que estiver sob tutela.
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Apresentar Declaração quanto ao recebimento de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
- Possuir experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses.
- Comprovante de vacinação COVID-19

.....

ATOS DO LEGISLATIVO**RELATÓRIO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022****DATA DE REALIZAÇÃO: 28 JUNHO****LOCAL: SALA DO PLENÁRIO - PRAÇA HAFIZ ABI CHEDID, 125**

1 Compareceram dezessete vereadores; **2** Sob a coordenação da mestre de cerimônias, Jaqueline Montoya Mariano, do Departamento de Comunicação Institucional, teve início a solenidade de entrega da medalha "Guarda Civil Municipal Destaque do Ano", em cumprimento ao artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, aos homenageados Arieli Talita Maciel, Bruno Tadeu Prado Baldo, Marcos Aurélio Picarelli e Mauro Pereira Filho. Fizeram uso da palavra o edil Natanael Ananias, representando todos os vereadores, o secretário municipal de Segurança e Defesa Civil, Sr. Dorival Francisco Bertin, a guarda civil municipal Arieli Talita Maciel, representando os colegas homenageados, e a Presidente da Casa, vereadora Gislene Cristiane Bueno; **3 PEQUENO EXPEDIENTE - PARTE I: 3.1** Foi **aprovada por unanimidade**, sem manifestações na discussão, a ata da 20ª sessão ordinária do exercício de 2022, realizada em 14 de junho; **3.2** Registradas as **correspondências recebidas pela Câmara Municipal**, no período de 21 a 28 de junho de 2022, relacionadas no **Anexo I** desta ata, foram destacadas: da **Prefeitura Municipal: Projeto de Lei nº 45/2022**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação de bem público. (Passa a denominar-se "Ciclovía Paulo Mário Arruda de Vasconcellos" a ciclovía existente na Avenida dos Imigrantes, localizada entre a Rua Antonio Sabella e a Praça Jan Thomas Bata); e da **Câmara Municipal: Moção nº 61/2022**, da vereadora Rita Leme, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de providências para viabilizar ações de combate ao desperdício e à perda de alimentos no Município, conforme dispõe o Decreto nº 3.723, de 25 de agosto de 2021; **Moção nº 62/2022**, da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, a criação de unidade móvel para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e recebimento de denúncias; **Moção nº 63/2022**, da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, que as mulheres chefes de família e aquelas protegidas pela Lei Maria da Penha tenham prioridade em programas habitacionais do Município; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2022**, do vereador Fábio Nascimento, que dispõe sobre concessão de título honorífico. (Concede título de cidadã bragantina à senhora Silvia Baptista de Oliveira); **3.3** A Presidente **despachou**, para envio aos destinatários, as proposições relacionadas no **Anexo II** desta ata; **3.4** Os **protocolos verbais** de proposições formulados pelos vereadores e deferidos pela Presidência estão relacionados no Grande Expediente da presente ata; **3.5** Da **Tribuna Livre** participou o **Sr. João Marcel Camargo Candido Ferreira**, zootecnista, para manifestação sobre educação da população sobre o bem-estar animal, voltado para cães e gatos. Foi apresentado pela vereadora Missionária Pokaia; **4 ORDEM DO DIA: 4.1** Em turno único, foi **aprovado por 12 favoráveis e 5 contrários, mediante votação nominal. o Projeto de Resolução nº 04/2022**, da Mesa Diretora da Casa, que altera as Resoluções nºs 02, de 07 de abril de 2012, e 04, de 16 de maio de 2001, e dá outras providências. (Trata-se de resoluções relacionadas ao Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Bragança Paulista). Estavam ausentes os vereadores Fabiana Alessandri e

Sidiney Guedes. Votaram a favor do projeto: Camila Marino da Saúde, Fábio Nascimento, Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, Jocimar Scotti, José Gabriel Cintra Gonçalves, Juninho Boi, Marco Leitão, Marcos Roberto dos Santos, Missionária Pokaia, Natanael Ananias, Rita Leme e Tião do Fórum. Registraram voto contrário: Claudio Coxinha, Ismael Brasilino, Marco Antônio Marcolino, Miguel Lopes e Quique Brown. **Apreciação de emendas de turno único: Foi aprovada por unanimidade, mediante votação simbólica, sem manifestações na discussão, a Emenda nº 01** (Supressiva/Aditiva), da Mesa Diretora, com o seguinte teor: *"No cargo de Agente de Relacionamento e Comunicação Interna: Excluir as atribuições típicas de: - desenvolver programas de visitação de alunos de estabelecimentos de ensino às dependências da Câmara Municipal, expondo sobre sua organização e seu funcionamento e a importância da representação exercida pelos vereadores; produção de fotos e vídeos; Incluir as atribuições típicas de: - exercer funções que assegurem geração, transmissão e arquivos de imagem e áudio de: sessões, solenidades e documentários referentes às atividades parlamentares (fotografia, produção, filmagem, operação de áudio, GC, edição e exibição); - produzir material gráfico e audiovisual para ações de propaganda e marketing do Poder Legislativo; - prover os meios de comunicação e o Portal do Legislativo de todas as informações de caráter público geradas pela Câmara."* Estavam ausentes os vereadores Fabiana Alessandri e Sidiney Guedes; **Foi rejeitada por 10 votos contrários e 7 favoráveis, mediante votação nominal, solicitada pelo edil Tião do Fórum, a Emenda nº 02** (Supressiva), do vereador Marco Antonio Marcolino, com o seguinte teor: *"Suprima-se do projeto os artigos 4º e 5º."* Estavam ausentes os vereadores Fabiana Alessandri e Sidiney Guedes. Registraram voto contrário: Camila Marino da Saúde, Fábio Nascimento, Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, Jocimar Scotti, Juninho Boi, Marco Leitão, Missionária Pokaia, Natanael Ananias, Rita Leme e Tião do Fórum. Votaram a favor da emenda: Claudio Coxinha, Ismael Brasilino, José Gabriel Cintra Gonçalves, Marco Antônio Marcolino, Marcos Roberto dos Santos, Miguel Lopes e Quique Brown. Na discussão da emenda, houve manifestação do vereador Marco Antonio Marcolino. Na discussão única do projeto, houve manifestação dos vereadores Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, Marco Antonio Marcolino, Quique Brown e Miguel Lopes; **4.2 Em segundo turno, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, sem manifestações na discussão, o Projeto de Lei nº 36/2022**, do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre a modificação de dispositivo da Lei nº 2.703, de 28 de maio de 1993, e dá outras providências. *(A referida lei estabelece normas para declaração de utilidade pública de entidades que especifica)*. Estavam ausentes os vereadores Fabiana Alessandri e Sidiney Guedes. Não cabendo voto da Presidente, não votou a vereadora Gislene Cristiane Bueno; **4.3 Em turno único, foi aprovado por unanimidade, mediante votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022**, do vereador Ismael Brasilino, que dispõe sobre concessão de título honorífico. *(Concede o título de cidadão bragantino ao Sr. Munil Adriano Junior)*. Estavam ausentes os vereadores Fabiana Alessandri, Sidiney Guedes e Juninho Boi. Na discussão única do projeto, houve manifestação dos vereadores Ismael Brasilino, Miguel Lopes e Marco Antonio Marcolino; **5 PEQUENO EXPEDIENTE - PARTE I: (Continuação) 5.1 Manifestação de vereadores na "Tribuna Paulo Miguel Zenorini"**, para abordagem sobre proposições e outros assuntos de interesse do Município: **FÁBIO NASCIMENTO:** registrou a realização da Copa Evangélica de Futsal que ocorrerá na cidade

em meados de julho e agradeceu à Secretaria Municipal de Esportes a organização e ao Conselho de Ministros Evangélicos de Bragança Paulista (Comebrap) o apoio. Disse que a prática esportiva contribui para que as pessoas se afastem das drogas e bebidas e mencionou apoio dos vereadores da bancada evangélica ao projeto; **QUIQUE BROWN:** questionou a reforma da Praça Raul Leme, argumentando que a Prefeitura, em vez de incentivar o turismo, está destruindo o próprio patrimônio histórico utilizando recursos do turismo. Disse também que o projeto da reforma não foi apresentado aos conselheiros municipais e considerou a necessidade de a Prefeitura respeitar o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (Dadetur), a sociedade civil e o Conselho Municipal de Turismo; ao mencionar que o Sr. Cleber Centini disse trabalhar no escritório político de deputado estadual e que na sessão corrente foi anunciado como representante desse parlamentar, questionou a nomeação do Sr. Cleber como membro da sociedade civil no Conselho Municipal de Turismo, opinando que o fato demonstra que o Poder Público quer ditar as regras e dificultar a presença da sociedade civil no conselho; ao afirmar que a Prefeitura ainda não resolveu questão referente ao pagamento aos agentes comunitários da saúde, questionou a atuação do Chefe de Divisão de Assuntos Parlamentares, Mauro Aparecido Garcia Banhos, e do Chefe de Gabinete, Dr. José Galileu de Mattos, acerca de respostas de pedido de informações protocolados por ele, Quique. Também questionou a não aplicação do reajuste salarial, dado aos servidores municipais, aos citados profissionais; e, ao registrar que a Prefeitura ainda não retirou nomes de pessoas do cadastro do órgão de proteção ao crédito Serasa, disse não ter entendido resposta do secretário municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Tiago José Lopes, ao seu pedido de informações; **CLAUDIO COXINHA:** perguntou sobre o funcionamento dos sanitários públicos localizados na Praça Raul Leme, a qual está interditada devido à reforma, argumentando que munícipes que frequentam o comércio da região central os utilizam; apresentando imagens, solicitou manutenção do piso danificado da Rua Nicolino Nacarati (calçadão); e reiterou solicitação de nivelamento dos poços de visita (PV) que estão rebaixados há tempos devido ao recapeamento das vias, relatando caso de senhora que se acidentou em um PV na Rua do Amor. Salientou que na citada via há necessidade de manutenção da iluminação pública e questionou a morosidade na realização desse serviço. Houve aparte do edil Miguel Lopes; **CAMILA MARINO DA SAÚDE:** informou ter entregue cinquenta mil reais à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e duzentos mil reais à Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista referentes a emendas parlamentares conquistadas por meio de atuação dos deputados Edmir Chedid e Baleia Rossi; ao agradecer ao Executivo a entrega de nova creche com disponibilização de cento e quarenta vagas, elogiou a unidade escolar e a atuação da Secretaria Municipal de Educação acerca do término da fila de espera por vagas, lembrando que anteriormente o Ministério Público fazia cobranças sobre a questão; e parabenizou o deputado Edmir Chedid por atuação na obtenção de recursos, comunicando que em breve haverá novas escolas no Jardim Bonança e no Jardim São Miguel; **GISELENE CRISTIANE BUENO - GI BORBOLETA:** manifestando satisfação com a Parada Pet realizada do Lago do Taboão em prol do combate aos maus-tratos aos animais, parabenizou a Secretaria Municipal de Agronegócios e todos os envolvidos na organização do evento, elogiou a apresentação da Orquestra Violeiros do Rio Jaguari e enalteceu outras ações que a Administração vem realizando em relação ao bem-estar animal, como Castramóvel, SamuVet, Centro Cirúrgico e inauguração do

Espaço Pet; destacou a conquista de mais uma ambulância para compor a frota da Secretaria Municipal da Saúde; corroborou as palavras da vereadora Camila Marino da Saúde acerca da creche que foi inaugurada e considerou justa a homenagem à Professora Marice de Toledo Leme Suarez feita por meio da denominação da unidade escolar; comentou a execução de ações de infraestrutura no Bairro Morada Campos Verdes, destacando a atuação da Secretaria Municipal de Planejamento acerca da regularização do bairro por intermédio do Programa Cidade Legal; e agradeceu o empenho do deputado Edmir Chedid junto ao Governo do Estado e à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) em prol das ações referidas; **JOCIMAR SCOTTI:** exibindo imagens, solicitou providências do Executivo quanto aos problemas referentes às bocas de lobo e à pavimentação recentemente realizada na Rua Cerejeiras; **MARCO ANTÔNIO MARCOLINO:** cumprimentou a Prefeitura acerca da construção de calçada e preservação de área que anteriormente era mal frequentada e utilizada como depósito de lixo no Núcleo Residencial Henedina Cortez e, ao comentar ter atuado em relação à instalação de academia ao ar livre ou praça no referido local, manifestou satisfação por ter sido mencionado em conversa de representante do Executivo com o munícipe Sr. Aguinaldo a respeito do atendimento do pedido dele, Marcolino; e, exibindo imagens, encaminhou indicação solicitando providências em relação à situação precária de trecho da Estrada Municipal Ismael Leme Mourão, argumentando que o local é muito movimentado e perigoso; solicitou limpeza do ribeirão localizado na Rua Bom Retiro dos Dell'Orti, dizendo que encaminhará imagens do local para o Executivo e que, segundo moradores, já há autorização dos órgãos ambientais para a realização do serviço. Houve aparte dos vereadores Marcos Roberto dos Santos e Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta; **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS:** apresentando imagens, reiterou ao Executivo solicitação de providências acerca de problemas no asfalto em via no Residencial Hípica Jaguari e atenção em relação às obras que estão paralisadas na Avenida Atílio Menin, considerando que há necessidade de tratar a questão com a empresa responsável e que os trabalhos devem ser retomados o mais breve possível; e comentou elaboração de indicação, com coautoria do edil Claudio Coxinha, solicitando urgente instalação de câmeras de segurança, conectadas à Central da Guarda, na Rua Antonio Pierotti, devido à frequente ocorrência de roubos nos comércios da região, mencionando ainda ter solicitado estudos técnicos visando ao retorno de mão dupla na via. Houve aparte do edil Quique Brown; e **MISSIONÁRIA POKAIA:** comentou que alunos dela, Pokaia, se manifestaram sobre a Praça da Poesia, elogiando o ponto de parada de ônibus do local e solicitando a instalação de mais bancos para que eles possam se sentar enquanto aguardam o transporte público; agradeceu e cumprimentou o Executivo acerca da entrega de livros aos professores e da creche no Núcleo Residencial Henedina Cortez, elogiando os profissionais que atuam no local; e agradeceu à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana o atendimento do pedido de alteração de via de mão dupla para de mão única na Rua Francisco de Assis Cintra; **6 GRANDE EXPEDIENTE: 6.1 A Presidência despachou o envio, aos destinatários, das seguintes proposições protocoladas verbalmente: Pedido de Informações nº 291/2022,** da vereadora Camila Marino da Saúde, sobre as obras do Lago do Orfeu; e **Indicações: nº 1287/2022,** do vereador Natanael Ananias, solicitando substituição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública da Avenida Dr. Plínio Salgado, do trecho da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em diante; e **nº 1288/2022,** do vereador Jocimar Scotti, solicitando conserto da câmera de

monitoramento da Avenida São Vicente de Paulo - Jardim Recreio Bragantino, em frente ao Ginásio Municipal de Esportes Agostinho Ercolini; **Comunicados:** A Presidência comunicou que, por meio do Requerimento nº 690/2022, foi retirado pelos autores o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022,** dos vereadores Fabiana Alessandri, Camila Marino da Saúde, Claudio Coxinha, Fábio Nascimento, Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, Jocimar Scotti, José Gabriel Cintra Gonçalves, Juninho Boi, Ismael Brasilino, Marco Leitão, Marcos Roberto dos Santos, Natanael Ananias, Missionária Pokaia, Rita Leme, Tião do Fórum e Sidiney Guedes, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município. (A alteração trata de período de recesso parlamentar); Deliberação: Bragança Paulista, 12 de julho de 2022. Gislene Cristiane Bueno, Presidente, José Gabriel Cintra Gonçalves, 1º Secretário, e Natanael Ananias, 2º Secretário. A ata da presente sessão se encontra à disposição dos interessados na Câmara Municipal e disponibilizada para consulta na internet (www.camarabp.sp.gov.br).





Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - www.braganca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: semads@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: sma.braganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: smajbraganca@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: bragancasecom@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: cultura@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: agronegocios@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: educacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: financas@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contato: (11) 4034-7003 / 4034-7007

E-mail: smgdei@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: habitacao@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: esportes.bp@gmail.com

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: smma@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: transito@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: obras@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: planejamentobp@gmail.com

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: smsasaudebp@gmail.com

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: seguranca@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: servicos@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: ouvidoria@braganca.sp.gov.br

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: fundosocial@braganca.sp.gov.br

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

EXPEDIENTE:

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

